

PORTARIA SUSEP Nº 2.077, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

– **SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto nos artigos 74 e 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.100554/2002-91, 15414.101356/2002-45, 15414.004675/2003-94, 15414.004676/2003-39, 15414.004687/2003-19 e 15414.100179/2004-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BOSTON PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.397.074/0001-64, com sede social na cidade de Barueri - SP, que, nas assembléias gerais extraordinárias, realizadas:

I) em 25 de abril de 2002, aprovaram a mudança de endereço da Sociedade, com a consequente alteração do artigo 1º do estatuto social;

II) em 16 de dezembro de 2002, aprovaram: a) a alteração do artigo 5º do estatuto social, aumentando o capital social, de R\$ 4.469.220,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais), para R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), que se acha dividido em 6.397.890 (seis milhões, trezentas e noventa e sete mil, oitocentas e noventa) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e b) ratificaram a possibilidade de a Sociedade operar em todas as regiões do País;

III) em 18 de novembro de 2003, declararam a realização integral do capital social de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) e promoveram a alteração do artigo 17 do estatuto social;

IV) em 26 de janeiro de 2004, aprovaram a dissolução da Sociedade de pleno direito, com nomeação do Liquidante, ficando, por conseguinte, prejudicada a autorização anteriormente concedida à BOSTON PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., para operar com planos de previdência complementar aberta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR